



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 03/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe Sobre a Designação de Servidores para Exercer Funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para Compor a Comissão de Contratação, Para Atuarem em Licitações Realizadas na Forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no Âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Servidores abaixo relacionados para compor a **Função de Agente de Contratação nos Processos Licitatórios**, conforme segue:

I - Larissa Gerhardt de Moraes - Titular;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores Municipais abaixo relacionados para compor a **Função de Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios**, conforme segue:

I - Ramiro Vieira Neto;

II- Simone de Vargas Machado;

Art. 3º - A atuação dos Agente de Contratação e Equipe de Apoio em Licitações, suas atribuições e impedimentos são os definidos no artigo 8º da Lei



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 18/2024, de 16 de janeiro de 2024, c/c Portaria 01/2024 da Câmara de Vereadores de Ipira/SC.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipira, 26 de fevereiro de 2024.


Arlete Terezinha Huf
Presidente

Mesa Diretora:

Vice-Presidente: Isabel Cristina Hilgert Koch 

1º Secretária: Ozaide Linhares 

2º Secretária: Janete Angeli da Mota 